



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

## MOÇÃO

**Apela ao Ministro do Meio Ambiente e Mudança do Clima e ao Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) que empreendam esforços para cancelar a proposta de criação do Parque Nacional Quiriri-Araçatuba, abrangendo as regiões da Serra do Araçatuba e do Quiriri.**

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- tramita proposta de criação do Parque Nacional Quiriri-Araçatuba, abrangendo áreas das regiões da Serra do Araçatuba e do Quiriri, com potencial impacto sobre municípios, comunidades rurais, produtores, proprietários e atividades econômicas tradicionais desenvolvidas na região;

- a criação de Parque Nacional, nos termos da Lei Federal nº 9.985/2000, implica unidade de conservação de proteção integral, de posse e domínio públicos, com desapropriação das áreas particulares inseridas em seus limites, medida de elevada repercussão social, econômica e fundiária;

- a região abrangida pela proposta já conta com instrumentos de proteção ambiental e gestão territorial, inclusive áreas de proteção ambiental, áreas de preservação permanente, reservas legais e demais normas ambientais incidentes, não havendo demonstração suficiente de que tais mecanismos sejam ineficazes ou insuficientes para a preservação do meio ambiente;

- as comunidades locais sustentam que a área se encontra preservada justamente em razão da convivência histórica entre ocupação humana, produção rural, turismo sustentável e conservação ambiental, razão pela qual a imposição de uma unidade de proteção integral pode gerar restrições desproporcionais ao uso da propriedade e à subsistência de inúmeras famílias;

- a proposta tem gerado forte preocupação entre moradores, produtores rurais, entidades representativas e lideranças locais, especialmente diante dos possíveis efeitos sobre a agricultura familiar, a produção de alimentos, o turismo rural, o desenvolvimento local, a segurança jurídica das propriedades e a permanência das famílias no campo;

- a consulta pública e a oitiva da população diretamente afetada devem ser efetivas, transparentes e capazes de subsidiar a definição da localização, dimensão e limites mais adequados da unidade de conservação, conforme prevê o Decreto Federal nº 4.340/2002;

- a proteção ambiental pode e deve ser compatibilizada com a realidade socioeconômica regional, mediante o fortalecimento dos instrumentos de conservação já existentes, elaboração e aprimoramento de planos de manejo, educação ambiental, fiscalização orientativa, monitoramento ambiental e estímulo a

práticas sustentáveis, sem a necessidade de imposição de restrições extremas e generalizadas; e

- mostra-se prudente o cancelamento do processo de criação do parque, a fim de que sejam avaliadas alternativas menos gravosas, tecnicamente justificadas e socialmente legitimadas;

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Ministro do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Senhor João Paulo Ribeiro Capobianco, e ao Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Senhor Mauro Oliveira Pires, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Altair Silva, apela a Vossa Excelência que emprenda esforços para cancelar a proposta de criação do Parque Nacional Quiriri Araçatuba, abrangendo as regiões da Serra do Araçatuba e do Quiriri. Atenciosamente, Deputado Altair Silva - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em  
06/07/2026, às 11:50.

---